



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	APROVADO Val ao Expediente Em 03 / 03 / 2026 1º Secretário 3598/26
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		

REQUER à Mesa Diretora nos Termos Regimentais, a solicitação de placas de Voto de Louvor aos militares da Agência Fluvial de Guajará-Mirim (AgGMirim), como forma de reconhecer e valorizar os relevantes serviços prestados à sociedade.

A Deputada que o presente subscreve, com base no artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora nos Termos Regimentais, a solicitação de placas de Voto de Louvor aos militares da Agência Fluvial de Guajará-Mirim (AgGMirim), como forma de reconhecer e valorizar os relevantes serviços prestados à sociedade.

Plenária das Deliberações, 27 de janeiro de 2026.

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)

Justificativa

Nobres Parlamentares,

A presente Sessão Solene tem como objetivo reconhecer e valorizar a contribuição dos militares da Marinha do Brasil, destacando o relevante papel desempenhado pela AgGMirim nas ações institucionais, no apoio às atividades fluviais, na presença do Estado e no atendimento às demandas da população do Estado de Rondônia, especialmente na região de fronteira.

São homenageados os seguintes:

- 1) Capitão-Tenente (AA) **João Paulo dos Santos Barros** - Agente e Inspetor Naval-chefe;
- 2) Suboficial (OR) **Marlon Fernandes Almeida** - Encarregado da Seção de Tráfego Aquaviário e Inspetor Naval;
- 3) Suboficial (ES) **Fabício Pereira Gonçalves** - Encarregado do Pessoal Militar e Inspetor Naval;
- 4) Suboficial (RM1-MR) **Fausto Caputulino Baracho Filho** - Encarregado da Seção do Ensino Profissional Marítimo;
- 5) Terceiro-Sargento (BA) **Leonardo Martins Reis** - Encarregado da Secretária e Comunicação e Inspetor Naval;

DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa**, **Deputado(a) Estadual**, em 27/01/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0662169** e o código CRC **0C74EC0C**.

Referência: Processo nº 100.631.000011/2026-55

SEI nº 0662169

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br